ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, nos termos do artigo 202, inciso XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, Maria de Fátima Bezerra, e à Ilustríssima Senhora Diretora-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Rio Grande do Norte – DER/RN, Sra. Natécia Shiley Nunes, **SOLICITANDO a recuperação e manutenção da RN-013, especialmente no trecho próximo à BR-304, com realização de serviços de tapa-buracos, recuperação da pavimentação, roçagem e limpeza das margens da rodovia.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO à Exma. Prefeita da Cidade de Tibau, Sra. Lidiane Marques da Costa, no endereço: Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN, CEP 59678-000, e ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal da Cidade, Sr. Adeilton Teixeira de Oliveira, no endereço: Rua da Lagosta, 68, Centro, Tibau/RN.

JUSTIFICATIVA

A RN-013 desempenha papel fundamental na mobilidade, na integração regional e no desenvolvimento econômico da região Oeste do Rio Grande do Norte, sendo a principal via de acesso ao município de Tibau. A rodovia é utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, comerciantes, produtores rurais e demais usuários que se deslocam entre Tibau, Mossoró e outras localidades, sendo essencial para o transporte de pessoas e mercadorias.

Entretanto, o trecho próximo à rotatória de acesso à BR-304, no sentido Tibau/Mossoró, apresenta diversos buracos e pontos de deterioração da pavimentação, comprometendo a trafegabilidade, aumentando o risco de acidentes e podendo causar danos aos veículos. A situação é ainda mais preocupante por se tratar de um trecho estratégico, próximo à conexão com uma importante rodovia federal e de intenso fluxo de veículos.

Também se faz necessária a realização de serviços de roçagem e limpeza das margens da RN-013, uma vez que a vegetação excessiva prejudica a visibilidade dos motoristas e dificulta a identificação de acessos, sinalizações, obstáculos e demais situações de risco.

Diante disso, solicita-se ao Governo do Estado, por meio do DER/RN, a adoção, com brevidade, das providências necessárias para a recuperação e manutenção da RN-013, garantindo melhores condições de segurança e trafegabilidade aos usuários.

ELEGIS
Sistema de Processo Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR**, em 17/08/2026, às 09:36.
